



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 5 À EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Confira-se nova redação ao artigo 2º, inciso I, da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 159/2021:

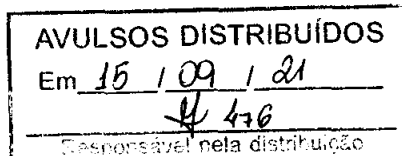
Art. 2º: [...]

I — subsídio financeiro de R\$600,00 (seiscentos reais) por família, a serem concedidos em duas parcelas mensais e consecutivas de R\$300,00 (trezentos reais), a partir da regulamentação desta lei;

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021

Vereadora Marcela Trópia

Líder do NOVO



PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 14 / 09 / 2021
HORA. 15:51:13